



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.496

DOURADOS, MS

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2021 - 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 641 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa servidor para responder, interinamente, pela Guarda Municipal de Dourados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o período de férias regulamentares da Comandante da Guarda Municipal Sra. Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento, de 13/09/2021 a 27/09/2021;

DECRETA:

Art.1º. Fica designado o Subcomandante José Rubens Barbosa, para responder, interinamente, pela Guarda Municipal de Dourados pelo período de 13/09/2021 a 27/09/2021, bem como delegado como ser ordenador de despesa.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

Dourados (MS), 09 de setembro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA AGETTRAN Nº 016/2021/AGETTRAN

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 21 e 24 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 515/18/CETTRAN

CONSIDERANDO a Portaria nº 094/17/DENATRAN

CONSIDERANDO a Portaria nº 150/21/DENATRAN

RESOLVE:

Art.1º Credenciar o servidor abaixo, a fim de executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, com validade 31/07/2021 a 31/07/2024, tendo em vista a conclusão do Curso de Agente de Fiscalização de Trânsito da 9ª CIPM/PM/MS.

MATRÍCULA	NOME
106202021	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO
97809021	CLAUDIO ROBERTO LONGATO

Dourados-MS, 01 de Setembro de 2021.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente
Agetrans Dourados/MS

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3411-7120
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Moraes	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

Portaria nº 018/2021/AGETTRAN

A Diretora Presidente da AGETTRAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 3.478 de 15 de setembro de 2011, na Lei nº 3.786 de 07 de maio de 2014 e no Decreto nº 179 de 06 de abril de 2021.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 24 da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 as alterações da Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 515/18/CETTRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 094/17/DENATRAN;

CONSIDERANDO a Portaria nº 150/21/DENATRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar os servidores abaixo, a fim de executar a Fiscalização de Trânsito, notificar, atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência desta agência, tendo em vista a conclusão do curso de Atualização para Agentes de Trânsito, conforme o que segue:

Curso de Formação com validade para o período de: 15/06/2021 à 15/06/2024.

RELAÇÃO DO GUARDA MUNICIPAL DE DOURADOS:

-Matrícula: 44231-1 - Wayner César Ruiz

MARIANA DE SOUZA NETO
Diretora Presidente
AGETTRAN – Dourados/MS

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Ap/09/1.297/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal Comissionada, YARA LETICIA TEIXEIRA SANTOS, matrícula funcional nº. “114773329-1” ocupante do cargo de Diretor de Unidade de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

YARA LETICIA TEIXEIRA RAMOS

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 01 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Disp/08/1317/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, “02” (dois) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 30 de agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 08/1317/2021/SEMAD**FOLGA DE 02 (DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEIT.
CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	114765754-1	SEMPAZ	28/07/2021 A 29/07/2021	15/03/2010.
DANIELI LEMANSKI	114766707-1	SEMED	28/07/2021 A 29/07/2021	03/11/2020.
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	114761918-2	SEMED	05/07/2021 A 06/07/2021	13/11/2020.
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	114761918-2	SEMED	07/07/2021 A 08/07/2021	14/11/2020.
ELIS REGINA DOS SANTOS VIEGAS	114761918-2	SEMED	09/07/2021 E 12/07/2021	15/11/2020.
HELAINÉ NONATO CAMILO	114763499-2	SEMAS	19/07/2021 A 20/07/2021	21/10/2020.
JAIR PEREIRA TARLEI	114760336-1	SEMED	27/07/2021 A 28/07/2021	13/11/2020.
JAIR PEREIRA TARLEI	114760336-1	SEMED	29/07/2021 A 30/07/2021	14/11/2020.
LUANA LIMA ALMEIDA RAMOS	114772518-1	SEMAF	01/07/2021 A 02/07/2021	28/10/2018.
MARLY FRANCO RICARDO	114765665-1	SEMED	29/07/2021 E 30/07/2021	15/11/2020.
ROSINEIA PIVA MANCIN	114764485-1	SEMED	19/07/2021 E 20/07/2021	03/10/2020.
ROSINEIA PIVA MANCIN	114764485-1	SEMED	21/07/2021 E 22/07/2021	15/11/2020.
SONIA MARIA FERREIRA	82381-1	CONTROLADORIA	14/07/2021 E 16/07/2021	08/10/2020.

Resolução nº. Disp/08/1318/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, “01” (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 30 de agosto de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 08/1318/2021/SEMAD**FOLGA DE 01 (UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEIT.
ALINE PAULOVIC DE LIMA	114770176-1	SEMAD	09/07/2021.	03/11/2020.
DANIELI LEMANSKI	114766707-1	SEMED	30/07/2021.	13/11/2020.
FABIO BARBOSA DE SOUZA	114762565-1	SEPLAN	23/07/2021.	07/10/2012.
HELAINÉ NONATO CAMILO	114763499-2	SEMAS	21/07/2021.	15/11/2020.
HELAINÉ NONATO CAMILO	114763499-2	SEMAS	26/07/2021.	15/11/2020.
JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	114763121-1	SEMAD	23/07/2021.	09/11/2021.
LUANA LIMA ALMEIDA RAMOS	114772518-1	SEMAF	05/07/2021.	12/11/2018.
MARILIA PIZETTA	114773740-1	IMAM	09/07/2021.	14/11/2020.
MARIA APARECIDA BARROS VAGULA	114760269-1	IMAM	17/06/2021.	11/11/2020.
RENATA IRALA ALFONSO	114771291-2	IMAM	09/07/2021.	14/11/2020.
ROSANA FERREIRA FARIAS AGUERO	502170-2	SEMED	29/07/2021.	04/11/2020.
SONIA MARIA FERREIRA	82381-1	CONTROLADORIA	16/07/2021.	13/11/2020.
VITOR VIEIRA DO NASCIMENTO	114771572-2	SEMED	30/06/2021.	06/11/2020.

Resolução nº. Ap/09/1.323/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva SANDRA MARIA SILVA matrícula funcional nº. “82071-1” ocupante do cargo de Assistente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

SANDRA MARIA SILVA DE MORAES

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 02 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Ldf/09/1.324/2021/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, PATRICIA PIRES DA SILVA, matrícula nº. "47951-1", ocupante do cargo de Guarda Sub Inspetor, lotada na Guarda Municipal (GMD), "15" (quinze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/07/2021 a 04/08/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 629/2021, constante no Processo Administrativo nº. 2.427/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1.325/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ROSE MARA FERREIRA SIQUEIRA matrícula nº. "89811-1", ocupante do cargo de Agente de Tráfego e Transporte, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 630/2021, constante no Processo Administrativo nº. 2.429/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1.326/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS, matrícula nº. "153091-2", ocupante do cargo de Professor Coordenador, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "14" (quatorze) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 27/07/2021 a 09/08/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 631/2021, constante no Processo Administrativo nº. 2.447/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1.327/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, CRISTINA LEITE BRUM GEBARA, matrícula nº. "73291-1", ocupante do cargo de Especialista em

Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), "30" (trinta) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 19/07/2021 a 17/08/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 632/2021, constante no Processo Administrativo nº. 2.469/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/09/1.328/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, VANESSA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. "87361-1", ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), "10" (dez) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de Familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 21/07/2021 a 30/07/2021, com base no relatório de visita do Proas e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração em conformidade com o Parecer nº. 633/2021, constante no Processo Administrativo nº. 2.470/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 03 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Mob.Hr/09/1.329/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal efetivo, IVAN SADER GASPARETTO, matrícula funcional nº. "114760516-1", ocupante do cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (SEMS), MOBILIDADE DE HORÁRIO todos os dias das 14:30 (quatorze e trinta) horas às 15:30 (quinze e trinta) horas, pelo período de 1 ano, a partir do dia 09 de agosto de 2021, sem prejuízo a sua remuneração, conforme Art. 1º e 2º da Lei nº 2.406, de 20-04-2001, "condições de o servidor apresentar anualmente, novo laudo médico ser feita avaliação pelo PROAS/SEMAD". A continuidade da concessão do benefício, após regulamentação da LEI nº 2.406 de 20 de Abril de 2001, será avaliada com base nos critérios adotados pelo regulamento. Com base no relatório de visita do PROAS e nos termos da decisão do Secretário Municipal de Administração, em conformidade com o Parecer nº. 634/2021, constante no Processo Administrativo nº. 2.473/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 08 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Av/09/1.330/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ALINE DOMINGOS GUILHERME, matrícula funcional nº "114761911-3", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "3.984" (três mil, novecentos e oitenta e quatro) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº. 5/2021 emitida em 04/08/2021, fornecida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados...

RESOLUÇÕES

PreviD, no período compreendido de: 01/04/2007 a 25/02/2018, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, de conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 635/2021, constante no Processo Administrativo nº. 2.556/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1.331/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, ELENUSA CELLA PUNTEL, matrícula funcional nº. "114761648-1" ocupante do cargo de Agente Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 08(oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Arilo Puntel, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 16/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.GI/09/1.332/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, FLAVIA FERREIRA DE SANTE, matrícula funcional nº. "114772887-1", ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), "08" (oito) dias de "Licença Gala", conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 06/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/09/1.333/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, JESSICA SILVA FERNANDES, matrícula funcional nº. "114769722-4" ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal Saúde (SEMS), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

JESSICA SILVA FERNANDES DE ANDRADE

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Can./09/1.335/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de faltas da Servidora Pública Municipal NAIR PINHEIRO MACIEL, matrícula funcional nº "114763217-2" ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), falta referente aos dias 28 a 30 de Abril/2021, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.446 de 02 de Julho de 2021 - págs. 01 e 02, na Resolução N.Rf/06/1.000/2021/SEMAD, conforme CI nº. 1452/2021/NRH/SEMS, sendo restituído o valor na folha de Setembro/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Ap/09/1.347/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, BEATRIZ MARQUES SORRILHA, matrícula funcional nº. "22711-1" ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal Educação (SEMED), Apostilamento de Nome, para que passe a assinar como:

BEATRIZ MARQUES DA SILVA

Conforme documentação apresentada ao DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas alterações.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/09/1.348/2021/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal efetiva, VIVIANE DE MELLO EUZEBIO BARROS, matrícula funcional nº. "89791-1" ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 08(oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu pai: Francisco Euzebio, conforme documentação apresentada no DRH/SEMAD, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 19/08/2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 09 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Int/09/1352/2020/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

INTERROMPER o gozo das férias do (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, MARA REGINA GOMES, matrícula 114.774.888-1, ocupante do cargo de Assessor III (SEMC), período de férias solicitado de 16/08/2021 à 14/09/2021, 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.463, Resolução nº Fe/07/1097/2021/SEMAD, folhas 08, dia 27/07/2021, a

RESOLUÇÕES

interrupção se dará a partir do dia 31/08/2021, tendo em vista a necessidade do servidor na comissão de avaliação de projetos da Lei Aldir Blanc e inscrições do FIP, conforme CI nº 161/2021, nos termos do artigo 126, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto "P" nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

Resolução nº Ret./09/1353/2021/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RERRATIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe.08/1238/2021/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.487, folhas 03, do dia 30/08/2021.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
32331-1	MARIA NEUSA DE SOUZA SANTOS	2018-2019	16/09/2021 - 30/09/2021

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo
32331-1	MARIA NEUSA DE SOUZA SANTOS	2018-2019	16/08/2021 - 30/08/2021

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de setembro de 2021.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração
Decreto "P" nº 106 de 01 março de 2021
Diário Oficial nº 5.360 de 01/03/2021

Resolução nº 112/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 16 de Julho de 2021.

Autuado: Fausi Padilha Gonçalves.
CNPJ/CPF: 734.468.151-04
Auto de Infração nº 06/2021
Data da Autuação: 16/07/2021
Data da Decisão: 24/08/2021

1ª instância.

Processo nº 05/2021 – Central de Fiscalização

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326 - inciso I; Art. 335 – inciso I; Art. 337; Art. 338 - inciso IV. Decreto Municipal nº 491 de 08 de Julho de 2021, em seu artigo 2º, §§ 1º e 3º.

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Tendo em vista a boa fê do autuado em atender o Art. 338 inciso IV.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Silvia Regina Bosso
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Resolução nº 113/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20 de Junho de 2021.

Autuado: Marilu Rejala.
CNPJ/CPF: 366.109.251-00
Auto de Infração nº 3086/2021
Data da Autuação: 20/06/2021
Data da Decisão: 12/07/2021

1ª instância.

Processo nº 101/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326 - inciso I; Art. 335 – inciso I; Art. 337; Art. 338 – inciso IV.

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Tendo em vista a boa fê do autuado em atender o Art. 338 – inciso IV.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

Resolução nº 114/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 20 de Junho de 2021.

Autuado: Humberta Landulfa da Silva Sousa.
CNPJ/CPF: 157.188.591-91
Auto de Infração nº 3087/2021
Data da Autuação: 20/06/2021
Data da Decisão: 23/07/2021

1ª instância.

Processo nº 102/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326 - inciso I; Art. 335 – inciso I; Art. 337; Art. 338 – inciso IV.

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Tendo em vista a boa fê do autuado em atender o Art. 338 – inciso IV.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

Resolução nº 115/2021 – SEMS/VISA.

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10 de Julho de 2021.

Autuado: Gustavo Balbuena Aria.
CNPJ/CPF: 050.941.531-88
Auto de Infração nº 3412/2021
Data da Autuação: 10/07/2021
Data da Decisão: 02/08/2021

1ª instância.

Processo nº 301/2021

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, inciso XXXII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326 - inciso I; Art. 335 – inciso I; Art. 337; Art. 338 – inciso IV.

Aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA. Tendo em vista a boa fê do autuado em atender o Art. 338 – inciso IV.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 06/2021

“Convoca candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários referente ao Edital nº01/2021”

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Sr. Vander Soares Matoso, vem por meio deste convocar os candidatos aprovados no Processo de Seleção de Estagiários, nos termos do Edital n.º 01/2021.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados no presente Edital destinam-se a atender as necessidades do Município de Dourados/MS.

1.2. A relação dos candidatos convocados bem como o cronograma para entrega da documentação e confecção do contrato de estágio constam no Anexo I (Edital n.º 01/2021), deste Edital.

1.3. Os candidatos devem respeitar rigorosamente as datas de convocação para cada curso e ordem de classificação especificadas no Anexo I.

1.4. Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas especificadas no Anexo I, deste Edital conforme segue no endereço discriminado no item 1.6, com a seguinte relação de documentos para formalizar o vínculo de estágio:

- RG e CPF (cópia)
- Caso o estudante seja menor de 18 anos será necessário cópias do RG e CPF de um responsável maior de idade.
- Não serão admitidos estudantes menores de 16 anos.
- Comprovante de residência atual
- PIS/Pasep ou NIS (cópia)
- Atestado/Declaração de Matrícula - Original e Atualizado (nos casos de atestado/declaração de matrícula emitida pelo portal do aluno, deverá conter assinatura digital).
- Conta corrente do Banco Bradesco (Cópia do Cartão ou Contrato)

1.5. Nos casos em que o candidato não possua conta corrente no Banco Bradesco, o CIEE fornecerá o requerimento para abertura da conta.

1.6. Endereço do Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados:

Rua Coronel Ponciano, n. 1700 - Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900
Centro Administrativo Municipal
BLOCO C - Secretaria Municipal de Administração
Núcleo de Estágio/SEMAP
Horário de Atendimento AO PÚBLICO: Das 7:30 às 12:30 hrs.

1.7. Em caso de não atendimento à convocação, considerando os termos do subitem 1.2 e 1.4, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

1.8. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

1.9. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, até a data no qual foi convocado para comparecer para a entrega das documentações de contratação, devendo realizar a solicitação ao CIEE através do email empresas.dourados@ciee.org.br.

1.9.1. Somente serão aceitos os pedidos de realocação que forem encaminhados até o horário das 23hs59min do dia no qual o candidato foi convocado.

1.9.2. Será desclassificado o candidato que enviar a solicitação após esse prazo.

2. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

2.1. Para efetivar a admissão no estágio, após ter entregue os documentos no Núcleo de Estágio, o CIEE Dourados confeccionará o Termo de Compromisso de Estágio e enviará para o email informado pelo candidato;

2.2. O Candidato deverá imprimir 04 (quatro) vias do Termo de Compromisso de Estágio e providenciar as assinaturas necessárias.

2.3. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, via estudante, via CIEE, via Instituição de Ensino e via Prefeitura Municipal de Dourados, no qual deverão constar as seguintes informações:

- Identificação do estagiário e do curso;
- Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- Valor da Bolsa mensal;
- Carga Horária;
- Duração do Estágio;
- Direitos e deveres da concedente, da instituição e do estagiário;
- Condições de desligamento;
- Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- Qualificação e assinatura dos subscreventes;
- Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

2.4. É expressamente proibido iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pelas partes pertinentes e protocolado junto ao Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados.

Dourados, 10 de Setembro de 2021.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS POR CURSO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Referente ao Processo Seletivo Edital n.º 01/2021

Data:	17/09/2021.	
Curso:	AGRONOMIA/AMPLA CONCORRENCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	3	GIOVANI ANTONIO

Data:	17/09/2021.	
Curso:	CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ AMPLA CONCORRENCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	6	WESLEI ALVES GALVAO

Data:	17/09/2021.	
Curso:	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/AMPLA CONCORRENCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	RENAN LOPES OBREGON
2	2	LUCAS RODRIGUES FERREIRA
3	3	LUIS FERNANDO FARIAS DOS SANTOS

Data:	17/09/2021.	
Curso:	DIREITO/ AMPLA CONCORRENCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	22	ANA VITORIA GOMES DE OLIVEIRA
2	23	JOYCE DOS SANTOS GANDINE
3	24	MATEUS MACIEL RIBAS
4	25	LEONARDO ALVES MATEUS
5	26	ISABELLA DE ANDRADE FREITAS
6	27	JAYRO WILLIAMS JOAO SILVA
7	28	KAUÊ PALHANO DA SILVA
8	29	ANA CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS
9	30	ISABELA MARTINI RAITZ

Data:	17/09/2021.	
Curso:	DIREITO/AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	RUTH IMNA DA CRUZ DIAS
2	3	BRUNA ALFONÇO PEREIRA

Data:	17/09/2021.	
Curso:	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO) AMPLA CONCORRENCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	5	VINICIUS CARLOS BETONI

Data:	17/09/2021.	
Curso:	ENGENHARIA AMBIENTAL/AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	LUIS FELIPE DOS SANTOS LU

Data:	17/09/2021.	
Curso:	GEOGRAFIA-LICENCIATURA/AMPLA CONCORRENCIA	
Cidade/Distrito da vaga:	DOURADOS	
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME

EDITAIS

1	1	WILLIAN MOREIRA COSTA
2	2	THIAGO BATISTA BISCAYA DE SOUZA
3	3	ALEXANDRE PENHA DE OLIVEIRA

Data: 17/09/2021.		
Curso: MEDICINA VETERINÁRIA/AMPLA CONCORRENCIA		
Cidade/Distrito da vaga: DOURADOS		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	TANIA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA

Data: 17/09/2021.		
Curso: SERVIÇO SOCIAL/AMPLA CONCORRENCIA		
Cidade/Distrito da vaga: DOURADOS		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	VIVIANE BEATRIZ BRITO DE SOUZA
2	2	JOSIANI LOURENÇO

Data: 17/09/2021.		
Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/AMPLA CONCORRENCIA		
Cidade/Distrito da vaga: DOURADOS		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	11	ANDRÉ NOVAES TOLOTTI

Data: 17/09/2021.		
Curso: TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/AMPLA CONCORRENCIA		
Cidade/Distrito da vaga: DOURADOS		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	2	ANGELICA KENIA GOMES SOARES

Data: 20/09/2021.		
Curso: ENSINO MEDIO/ MATUTINO AMPLA CONCORRENCIA		
Cidade/Distrito da vaga: DOURADOS		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	78	MARIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS ALVES
2	79	KETELIN NAYARA GOMES BORBOSA
3	80	GABRIELI DE OLIVEIRA ALMEIDA
4	81	LARISSA DINIZ BOFFE
5	82	MARCELO AJALA ALARCON
6	83	CELSE GABRIEL ARGUELHO DORNELES

7	84	ELIZABETH ADORNO DA SILVA
8	85	NATYLLA RUMAO DE OLIVEIRA
9	86	HELEN GEOVANA RODRIGUES DE BARROS
10	87	DOUGLAS WILSON BOGARIN BATALINE

Data: 20/09/2021.		
Curso: ENSINO MEDIO/ MATUTINO AMPLA CONCORRENCIA		
Cidade/Distrito da vaga: DOURADOS		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	88	YURI MOURA DUEK
2	89	THALIA DE SOUZA CALÇA
3	90	RAFAEL OVIEDO BARROSO
4	91	GIOVANA GONÇALVES SILVA
5	92	EMILY ORTIZ SANTANA
6	93	DENIZE DE ALMEIDA
7	94	SIMONE FRANÇA DE LEMOS
8	95	GABRIEL MEDEIROS SILVA
9	96	ALINE OLIVEIRA CAMPOS
10	97	MARIA EDUARDA VIEIRA PIRES
11	98	THAIS GONÇALVES AMANCIO

Data: 21/09/2021.		
Curso: ENSINO MEDIO/ VESPERTINO AMPLA CONCORRENCIA		
Cidade/Distrito da vaga: DOURADOS		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	18	FELLIPE SALES PEREIRA DE LIMA
2	19	HEITOR HENRIQUE DOS SANTOS GOMES
3	20	GABRIELLY COSTA LOPES
4	21	ELOISE GABRIELLE CABREIRA VITOR
5	22	MARIA LUIZA GONÇALVES
6	23	LORRAYNE MORGENROTTI OLIVEIRA
7	24	HADASSA DE OLIVEIRA BAPTISTA AYALA
8	25	MARLON SALVADOR FEITOZA
9	26	MARIA EDUARDA MORAES DE LIMA
10	27	AÉCIO JUNIOR MARQUES SILVA
11	28	GIOVANNA RIBEIRO ORTIZ

Data: 21/09/2021.		
Curso: ENSINO MEDIO		
Cidade/Distrito da vaga: DISTRITO DE VILA FORMOSA - AGÊNCIA COMUNITÁRIA		
ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	1	KELLY ISADORA RODRIGUES LEITE

LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

PROCESSO: nº2/2021/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos profissionais de análises não compostas de curta duração no Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. PARTICIPAÇÃO: Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 01. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 15/09/2021 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/consultas-1" (UASG: 989073), ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções > Cidadão > Licitação > Mês da Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: Em 28/09/2021, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 13 de setembro de 2021.

**Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 1/2021**

PROCESSO: nº 172/2021/DL/PMD. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projetos executivos de infraestrutura para a implantação de obras de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica na Rua Nina Gomes da Silva/MS-247 (parte) e instalação de tubulação de emissário até o corpo fluvial através da Rodovia MS-247, no Distrito de Macaúba/Município de Dourados/MS. RESULTADO: O certame teve como vencedora a proponente PAE ENGENHARIA EIRELI. A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 03 de setembro de 2021.

**Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 013/2021**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 095/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços

LICITAÇÕES

visando a eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (carga) e botijão de gás (vasilhame), objetivando atender escolas municipais e Centros de Educação Infantil Municipais-CEIM's., resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: W.A TANIZAKI, pelo valor global de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Dourados (MS), 09 de setembro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 018/2021

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº

8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 075/2021/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de papel sulfite A4, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: SULAMERICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, pelo valor global de R\$ 371.520,00 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e vinte reais).

Dourados (MS), 09 de setembro de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

COMPROMITENTES FORNECEDORES:
W.A. TANIZAKI
CNPJ: 31.531.568/0001-62.
Valor Total: R\$ 69.716,00 (sessenta e nove mil setecentos e dezesseis reais).

PROCESSO Nº 078/2020: Pregão Eletrônico nº 016/2021.
OBJETO: Registro de Preços visando a eventual aquisição de água mineral, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário
2	AGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS - de boa qualidade, sem vasilhame, acondicionada em garrafão de 20 l (vinte litros), com invólucro que proteja a parte do vasilhame que entrará em contato com a água do bebedouro, contendo na rótulo da embalagem identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral). Deverá possuir Registro no Ministério de Saúde.	GALÃO	4.808	Ouro da Fonte	R\$ 14,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante cláusulas e condições estabelecidas, nesta presente Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: As obrigações decorrentes do fornecimento dos materiais/equipamentos constantes do Registro de Preços serão firmadas diretamente com os órgãos ou entidades participantes da Ata de Registro de Preços, observada as condições estabelecidas no edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e será formalizada através de:

- Nota de Empenho ou documento equivalente, quando a execução não envolver obrigações futuras;

- Nota de Empenho ou documento equivalente e Contrato de execução, quando presente obrigações futuras.

PRAZO: 12 (doze) meses, conforme art. 12 do Decreto nº 7.892/13 e o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/2021

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 190/2021 - QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS - AGETRAN E O CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL - CETRAN/MS.

CONCEDENTE: Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN
Diretora-Presidente: Mariana de Souza Neto
CPF nº 006.009.681-03

CONVENIENTE: Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - CETRAN/MS
CNPJ nº 01.305.146/0001-08
PRESIDENTE: Regina Maria Duarte
CPF nº 257.372.871-49

OBJETO: constitui objeto do presente convênio o repasse de recursos financeiros da AGETRAN ao CETRAN/MS, para suporte financeiro visando subsidiar as despesas desenvolvidas pelo CETRAN/MS, no âmbito de sua competência, conforme previsto nos artigos 14, 332 e 337 da Lei nº 9.503 de 23/11/1997, código de trânsito Brasileiro, Resolução CONTRAN nº 638 de 30/11/2016 e Portaria nº 407/2011 Art. 7º - XVI - DENATRAN.

VALOR: O valor do repasse será de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: A vigência do presente convênio será de 12 (doze) meses, com início

em 01/09/2021 e término para 31/08/2022, podendo, por acordo entre as partes, sofrer alterações mediante Termo Aditivo.
Dourados-MS, 01 de setembro/2021

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2021/SEMS

DAS PARTES:
Município de Dourados/Secretaria Municipal de Saúde
Associação Beneficente Douradense – Hospital Evangélico Dr. e Sra. Goldsby King.

DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto o repasse dos recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOURADENSE - HOSPITAL EVANGELICO Dr. e Sra. GOLDSBY KING, referente a diárias de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II - COVID-19, Diárias de Leitos Clínicos e Tomografias de Tórax disponibilizadas ao Sistema Único de Saúde- SUS em período sem cobertura contratual visando o enfrentamento do COVID 19.

DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO: R\$ 991.286,43 (Novecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.11 – Programa de Gestão Administrativa
2224 – Enfrentamento de emergência - COVID
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 114331 /131331 /102000/114041

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu fundamento baseado nas previsões legais do artigo Art. 63, § 2º, I, da Lei nº 4.320/64, princípio da vedação ao enriquecimento ilícito artigo 884 do Código Civil, Comunicação Interna nº 0510/DGE/SEMS e Parecer Jurídico nº 0392/2021/PGM expedido pela Procuradoria Geral do Município, integrantes do processo administrativo nº 016/2021/DGE/SEMS.

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Saúde.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2021/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

PAIOL RESTAURANTE LTDA.
CNPJ: 18.209.927/001-00.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 010/2021 - Ata de Registro de Preços nº 019/2021.

OBJETO: Aquisição de marmix para atender serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 010/2021, no correspondente Termo de Referência, bem como nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 048/2021, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
8.244.702. – Prog. De Exec. Gest. Monit. E Fisc. dos Serv. Soc. De Prev.
2168. – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá sua vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.960,00 (cento e doze mil novecentos e sessenta reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA:

10 de setembro de 2021.

Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / LICITAÇÕES - FUNSAUD**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 067/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço por item – Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição em consignação de materiais de órteses, próteses e materiais especiais – OPME, com entrega parcelada, necessários à realização de neurocirurgias conforme TABELA SUS para utilização na Unidade Hospital da Vida pertencente à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadourados.ms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no dia 28 de Setembro de 2021, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 13 de Setembro de 2021.

Thiago Dias Matos
Pregoeiro - Portaria nº 321/2020

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 067/2021**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 0321/2020/FUNSAUD 07 de Dezembro de 2020, torna publico o resultado final do certame licitatório, o qual restou DESERTA, relativo ao Processo nº 067/2021 – Pregão Presencial 017/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, COM ENTREGA PARCELADA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE NEUROCIURGIAS CONFORME TABELA SUS PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE HOSPITAL

DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Dourados- MS, 10 de Setembro de 2021.

Thiago Dias Matos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da FUNSAUD
Portaria nº 321/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 060/2021**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO DO TIPO NÃO PERECÍVEL, HORTIFRUTIGRANJEIROS E DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, SOB O REGIME DE ENTREGA PARCELADO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDA DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, e outras unidades que futuramente possam se agregadas de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Thiago Dias Matos, sangrando-se vencedoras no certame em questão, as empresas proponentes para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
11, 12, 13, 14 e 15.	ADJUDICADO	CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP	R\$ 8.268,00

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 08 de Setembro de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021**

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.729.614/0001-74

Ref. Processo de Licitação nº 026/2021 – Pregão Presencial nº 008/2021.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza, Bens Descartáveis e Utensílios Domésticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD:

12.00 – Secretária Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

FISCAIS DO CONTRATO: Jéniffer Naiara de Lima Lopes, Coordenadora de Almoarifado (PORTARIA Nº 021/FUNSAUD/2021 de 19 de Fevereiro de 2021) e Claudio Martins Freitas, Responsável Almoarifado (PORTARIA Nº 038/FUNSAUD/2021 de 08 de Março de 2021).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.875,05 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2021.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2021

PARTES:
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS EIRELI
CNPJ Nº 03.916.634/0001-87

Ref. Processo de Licitação nº 002/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, COM ENTREGA PARCELADA E COM O COMODATO DE MATERIAL AUXILIAR, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS CIRURGIAS DE COLUNA, DESTINADOS AO USO INTERNO NA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA PERTENCENTE À FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados por meio instrumento legal de contrato, aditivo, termo de ajuste de contas ou outro cabível.

FISCAL DO CONTRATO: VALDINÉIA ANDRÉ PEREIRA, Coordenadora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida ((PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), Raul Espinosa Cacho– Diretor Clínico do Hospital da Vida (Portaria Nº 0075/2017/FUNSAUD 02 de Fevereiro de 2017) e Adriano de Souza Santos – Diretor Técnico Médico - Unidade do Hospital da Vida (Portaria Nº 071/FUNSAUD/2021 de 19 de Abril de 2021)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.114,09 (Cinqüenta e Nove Mil Cento e Quatorze Reais e Nove Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº 005/FUNSAUD/2021 DE 13 DE SETEMBRO 2021 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUINTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde; Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Primeiro Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital 001/2021 de 17/03/2021, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 16/09/2021, 17/09/2021 e 20/09/2021:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 13 de setembro de 2021.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL					
ENFERMEIRO DO TRABALHO					
NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTOS	IDADE	CLASSIF
CHRISTIANE BENITES PONTES	801.***.041-72	ENFERMEIRO DO TRABALHO	0	45	1º

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM					
NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTOS	IDADE	CLASSIF
MARIA IZABEL GUTIERRE LOPES	018.***.101-23	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100	36	9º
SIDRONE DA SILVA	033.***.751-99	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100	36	10º
PRISCILA MARIA COUTO MAIA	738.***.491-34	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100	34	11º
PRISCILA SOUZA SILVA	036.***.461-94	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	100	29	12º
JENIFER BATHU SOARES	004.***.930-00	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	90	38	13º
ELIANE GOMES ANANIAS	877.***.601-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	70	42	14º
MARIANA CRISTINA JAGMIN	028.***.901-08	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	70	32	15º
VANY ALVES DE JESUS MARTINS	980.***.101-87	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	41	16º
JANAINA BUENO DA SILVA DE PAULA CUNHA	023.***.571-30	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	34	17º
GABRIELA COIMBRA VERON DE ALMEIDA	034.***.181-06	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	60	25	18º
REGIANE GIMÉNEZ BATISTA SILVESTRE	934.***.361-15	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	44	19º
GLAUCIA RODRIGUES DO AMARAL	020.***.771-19	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40	33	20º
CRISTIANE LOPES	920.***.151-72	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	41	21º
LUCIANE ALVES	948.***.701-68	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	40	22º
DEBORA SOUZA VOZNI	037.***.461-05	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	30	29	23º
PRISCILA DE OLIVEIRA PEREIRA BENITES	028.***.461-25	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20	33	24º
CLEBER DE ALMEIDA SOUZA	042.***.829-01	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	38	25º
GIOVANA TAVARES PAIVA	064.***.021-84	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	23	26º
CICERA LIMA DA SILVA	008.***.021-28	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	50	27º
ADRIANA BARBOSA MURGI	020.***.665-66	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	0	39	28º

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL					
VIGIA					
NOME	CPF	FUNÇÃO	PONTOS	IDADE	CLASSIF
GILMAR ALVES MENEZES	613.***701.68	VIGIA	100	47	4º
EDILSON PEREIRA VARGAS	000.***421-17	VIGIA	100	38	5º
ALEX SANDRO OZÓRIO	987.***441-87	VIGIA	70	41	6º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD
Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru
Data: 16/09/2021, 17/09/2021, 20/09/2021
Hora: 07:30h às 10:30h

EDITAL nº 043/FUNSAUD/2021 DE 13 DE SETEMBRO 2021 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2021

Considerando a declaração de emergência em saúde pública Organização Mundial de Saúde – OMS, classificando o Coronavírus como pandemia;

Considerando a Portaria nº 356 de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde; Considerando as orientações do Ministério da Saúde relacionadas à necessidade de instituição de Plano de Contingência durante o período de circulação dos agentes causadores de síndromes gripais, como o Coronavírus;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença em Dourados;

Considerando o DECRETO Nº 2.463 DE 16 DE MARÇO DE 2020 da prefeitura municipal de Dourados que “Institui o Comitê de Gerenciamento de crise do Coronavírus – COVID 19;

Considerando a reunião administrativa convocada pela Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 16/03/2020, com as unidades hospitalares vinculadas à Rede de Atenção à Saúde do Município de Dourados;

Considerando a necessidade de manter os serviços da FUNSAUD em plena efetividade e reduzir as possibilidades de contágio do Coronavírus, causador do COVID-19;

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Primeiro Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2021, Edital 001/2021 de 17/03/2021, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 16/09/2021, 17/09/2021 e 20/09/2021:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso e CPF dos dependentes;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 13 de setembro de 2021.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CANDIDATOS PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL			
ENFERMEIROS			
NOME	IDADE	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA MUNIM ACIOLI HOFFMEISTER	25	40	19
MICHELE GONÇALVES CACERES	44	35	20
JANAINA VICENTE SOUZA	40	35	21
CARLA BRAUM	38	35	22
MARIA ALCIONE SILVA GOMES	37	35	23
MICHELE LAURA M DA SILVA	31	35	24

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL					
Local: FUNSAUD					
Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru					
Data: 16/09/2021, 17/09/2021, 20/09/2021					
Hora: 07:30h às 10:30h					

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

Retificação do EDITAL VI/2021/FUNSAUD DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva Para Contratação Temporária DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL TÉCNICO PARA ATUAREM NAS UNIDADES DA FUNSAUD

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretor Administrativo, nomeado pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloise Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICO à quem possa interessar a retificação do Anexo II do Edital VI/2021/FUNSAUD de 19 de agosto de 2021 publicado em 19 de agosto de 2021 no Diário Oficial de Dourados, a seguir:

ONDE SE LÊ

ANEXO II

Cronograma de realização do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva

DATA	EVENTO
19/08/2021.	Publicação do Edital
23/08/2021, 24/08/2021, 25/08/2021, 26/08/2021	Período de Inscrição Geral e entrega de documentos e título
01/09/2021.	Resultado Parcial da Prova de Título
02/09/2021.	Recurso da Prova de Título
08/09/2021.	Resultado do Recurso – Homologação

LEIA-SE:

ANEXO II

Cronograma de realização do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva

DATA	EVENTO
19/08/2021.	Publicação do Edital

23/08/2021, 24/08/2021, 25/08/2021, 26/08/2021	Período de Inscrição Geral e entrega de documentos e título
01/09/2021.	Resultado Parcial da Prova de Título
02/09/2021.	Recurso da Prova de Título
14/09/2021.	Resultado do Recurso – Homologação

Dourados/MS, 14 de setembro de 2021

Jairo José de Lima
Diretor Presidente – FUNSAUD

Daniely Heloise Toledo
Diretora Administrativa - FUNSAUD

II EDITAL DO SEXTO PROCESSO SELETIVO - VI /2021/FUNSAUD DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto "P" de nº 137 de 11 de Março de 2021 e Diretor Administrativo, nomeado pelo Decreto de "P" nº 149 de 16 de Março de 2021, Daniely Heloise Toledo, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA: A HOMOLOGAÇÃO FINAL do VI Processo Seletivo de Cadastro de Reserva que se destina a seleção de candidatos para contratação temporária visando o preenchimento de vagas nas funções constantes no Edital nº VI /FUNSAUD/2021, conforme abaixo especificado, utilizando-se os critérios de desempate previsto no Item 9.2 do referido Edital:

Nome	CPF	Cargo	Total Pontos	Idade	Classificação
ELIENI MARTINS DOS REIS FERRAZ	942.328.651-87	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	20	39	1º
PAMELA CRISTINA DOS SANTOS DA ROCHA	029.895.931-36	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	0	32	2º

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DANIELY HELOISE TOLEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / ATA - FUNSAUD

ATA 012/2021

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNSAUD

Aos oito (08) de setembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e oito minutos, na sala de reuniões da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, reuniram-se, de forma remota e On Line, os membros do Conselho Curador da Fundação de Serviços de Saúde Dourados (FUNSAUD), sob a presidência do Sr. Everaldo Leite Dias - membro indicado pela Associação Empresarial e Comercial de Dourados - ACED, com a participação dos seguintes conselheiros: Paulo Cesar Nunes da Silva - membro indicado pelo Governo Municipal, Edvan Marcelo Moraes Marques - membro indicado da Secretaria Municipal de Saúde, Carlos Alberto Longo - membro indicado do Conselho Municipal de Saúde (segmento dos usuários), Raissa Moreira Rodrigues Uehara - membro indicada pela OAB/MS subseção Dourados/MS, e os membros suplentes Maria Piva Fujino e Wellington Rocha de Lima. Esteve ausente o membro Claudinei dos Santos Moreira - membro representante dos trabalhadores da FUNSAUD. Participaram como convidados Daniely Heloise Toledo - Diretora Administrativa da FUNSAUD, Angela Maria Azevedo Cardoso Marin - Diretora Técnica da FUNSAUD e Keyt Ferreira Cardoso - Analista de Controle Interno da FUNSAUD. Everaldo deu boas vindas a todos e apresentou as pautas do dia, que seguem:

1. Recebimento de denúncia envolvendo a Sra. Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin, conforme citada nas atas de reunião nº 006/2021 e 007/2021, e notificação via Ofício nº 024/2021 do Conselho Curador da FUNSAUD - Relatora Conselheira Dra. Raissa Moreira.

2. Alterações no Texto de Lei do Estatuto da FUNSAUD conforme aprovações já realizadas - Relator Conselheiro Dr. Paulo Cesar.

3. Proposta de criação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar, a compor o Regimento Interno de Funcionários da FUNSAUD - Relatora Dra. Daniely Toledo (Diretora Administrativa da FUNSAUD).

Pauta 01 - Recebimento de denúncia envolvendo a Sra. Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin, conforme citada nas atas de reunião nº 006/2021 e 007/2021, e notificação via Ofício nº 024/2021 do Conselho Curador da FUNSAUD - Relatora Conselheira Dra. Raissa Moreira.

Abriando as discussões da pauta, o presidente Everaldo passou a palavra a relatora conselheira Raissa Moreira a qual fez a leitura das suas considerações acerca do assunto.

Trata-se de denúncia apresentada por EX Diretor exonerado da FUNSAUD, sobre fatos por ele presenciados em reuniões abertas realizadas com a denunciada, segundo os quais teria privilegiado a contratação de profissionais em Processo Seletivo da respectiva Fundação, para contratação de profissionais.

Superadas todas as considerações iniciais quanto ao enquadramento legal da denúncia, bem como, ao seu processamento no presente Conselho Curador, foi ouvida a Denunciada que prestou esclarecimentos de forma escrita, por documento já disponibilizado e conhecido por todos os Nobres Conselheiros. Em síntese, a Sra. Diretora Técnica Angela Marin, confirmou que existiu o fato "VAZAMENTO DE INFORMAÇÃO ANTECIPADA SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME EM REUNIÕES COM PROFISSIONAIS DA FUNSAUD". E, mais que isso, confirmou que tais informações foram amplamente repassadas a terceiros, tanto que chegaram a receber currículos de profissionais antes mesmo da Publicação do Edital do Processo Seletivo. Inobstante o momento vivido pela Fundação a época dos fatos que, consistia no recebimento da informação sobre o encerramento do contrato com a prestadora de serviços Mediall, aparentemente ocorrido de forma abrupta e sem termo razoável para reestruturação interna, agravado pelo período crítico da pandemia do CORONAVÍRUS na cidade de Dourados e em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, vislumbra-se a extrema condição de urgência para a realização das contratações de pessoal. Tal situação gravíssima e de evidente emergência sobre a manutenção dos serviços de atendimento COVID no Hospital da Vida, a fim de evitar uma catástrofe de óbitos na nossa região com a suspensão de serviços de saúde, ao que parece, pode ter justificado a atitude quase que instantânea e urgente da Diretora, na busca por contratações profissionais, visando, frise-se, a manutenção

da prestação dos serviços após o encerramento pela empresa Mediall. Todavia, como a Senhora Diretora não instruiu o Documento de esclarecimentos com nenhuma prova material sobre o descarte e/ou a não utilização desses currículos recebidos previamente no processo seletivo. Ou ainda que, demonstrasse de forma unânime que nenhum dos classificados recebeu as informações privilegiadas repassadas na fatídica reunião, não se pode de plano descartar a realização de uma investigação mais aprofundada sobre os fatos denunciados. Por esse motivo, entendendo não ser causa de rejeição de plano dos fatos denunciados, entendendo ser necessária maior instrução probatória.

Bem como, pela primazia da transparência dos atos, visando trazer inteligibilidade sobre os fatos, foram apresentados, colocado em votação: 03 (três) VOTOS FAVORÁVEIS à abertura do procedimento administrativo, Conselheiros Raissa, Carlos Longo e Everaldo, a fim de apurar os fatos constantes na denúncia objeto do presente. 01 (um) VOTO CONTRA conselheiro Wellington, 02 (dois) VOTO de abstenção, Conselheiros Edvan e Maria Piva, o Conselho Paulo Cesar não estava na reunião nesse momento.

Pauta 02 - Alterações no Texto de Lei do Estatuto da FUNSAUD conforme aprovações já realizadas - Relator Conselheiro Dr. Paulo Cesar.

O Conselheiro e Relator Paulo Cesar justificou não estar bem de saúde para explicar o assunto no presente momento, sendo a pauta retirada desta plenária.

Pauta 03 - Proposta de criação da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinar, a compor o Regimento Interno de Funcionários da FUNSAUD - Relatora Dra. Daniely Toledo (Diretora Administrativa da FUNSAUD).

Everaldo passou a palavra a Diretora Daniely, que aproveitou para justificar a ausência do Presidente da FUNSAUD, sr. Jairo nesta reunião, e explanou a todos a importância da criação de uma comissão permanente de sindicância e processos administrativos disciplinares na FUNSAUD, considerando que a FUNSAUD possui Regulamento de Pessoal aprovado e publicado, porém o mesmo não possui forma detalhada para amparar os procedimentos administrativos disciplinares e de sindicância.

Considerando a dificuldade na indicação de membros para compor comissões processantes e sindicantes, Daniely relata que a demanda por esses processos tem sido grandes e os mesmos vem sendo realizados por equipes volantes, sendo nomeadas, conforme necessidade.

Daniely menciona ainda, que a criação de uma comissão permanente não impactara no orçamento da FUNSAUD uma vez que a forma de bonificação para os membros seria realizada através da concessão de uma folga bônus por cada processo concluído e entregue a direção executiva da FUNSAUD.

Passando a palavra aos conselheiros, Everaldo parabenizou a elaboração de referido documento, com ressalva sobre a concessão de uma FOLGA BÔNUS. O conselheiro destaca a necessidade de rever tal item, podendo talvez, ser ofertado uma gratificação aos membros. Os demais conselheiros concordam com tal observação. Edvan destaca ainda que a FUNSAUD vem tendo dificuldades na contratação de profissionais e no pagamento de expressivas horas extras, e talvez, uma folga para esse profissional pudesse prejudicar um dia de trabalho. Paulo Cesar concorda com a fala, mas se coloca a favor da criação da referida comissão, pois é sabido que diversos órgãos públicos atuam com comissões permanente, o que facilita o trabalho.

Sendo discutido e parabenizado por todos, a criação da comissão permanente, os conselheiros votam favorável, com a ressalva de rever o quesito bonificação.

Sendo assim o Presidente deste Conselho deu por encerrada a presente reunião, ficando o conselho curador intimado a marcar reunião extraordinária para tratar a pauta retirada de plenária, por ora.

Everaldo Leite Dias
Paulo Cesar Nunes de da
Edvan Marcelo Moraes
Carlos Alberto Longo
Raissa Moreira Rodrigues Uehara
Maria Piva Fujino
Wellington Rocha de Lima

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo de Licitação: 293/2018
Modalidade: P. P. 118/2018

Ata de Registro de Preço Número: 006/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO (INDICADOR QUÍMICO E BIOLÓGICO), OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA.
Contratada: HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 143.892,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e noventa e dois reais).

Dourados-MS, 24 de agosto de 2021.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Processo de Licitação: 293/2018
Modalidade: P. P. 118/2018

Contrato Número: 082/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO (INDICADOR QUÍMICO E BIOLÓGICO), OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.
Contratada: SISPACK MEDICAL LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 138.924,00 (cento e trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro reais).

Dourados-MS, 24 de agosto de 2021.

Waldno Pereira de Lucena Junior
Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÕES / TERMO DE INUTILIZAÇÃO - VISA**Termo de Inutilização 005/2021**

Ao(s) 19 (dezenove) dia(s) do mês de agosto de 2021 às 11h58min30seg no exercício de fiscalização sanitária, com fundamento na Lei Estadual nº 1293/92 artigo 361 artigo 369 e outros dispositivos legais, lavrei o presente termo em função de ter presenciado a inutilização de produtos de origem animal (suína e linguíça) conforme o Termo de Apreensão: TA: 17010/2021; AI: 3106/2021.

A inutilização acima mencionada foi realizada no aterro sanitário municipal de Dourados com o ticket de pesagem nº(s) 015360/RO13188.

Para constar lavrei o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um único efeito, assinado por mim e pela testemunha abaixo.

Dourados, 10 de setembro de 2021.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária

Testemunha: **Valdevino José de Souza**

Diego Victor de Freitas Mesquita
Luiz Vanini Dutra
Valdir Sader Gasparotto

Termo de Inutilização 006/2021

Ao(s) 01 (primeiro) dia(s) do mês de setembro de 2021 às 13h38min59seg no exercício de fiscalização sanitária, com fundamento na Lei Estadual nº 1293/92 artigo 361 artigo 369 e outros dispositivos legais, lavrei o presente termo em função de ter presenciado a inutilização de produtos de origem animal (suína e linguíça) conforme o Termo de Apreensão: TA: 16719/2021; AI: 3375/2021.

A inutilização acima mencionada foi realizada no aterro sanitário municipal de Dourados com o ticket de pesagem nº(s) 016122/RO13928.

Para constar lavrei o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um único efeito, assinado por mim e pela testemunha abaixo.

Dourados, 10 de setembro de 2021.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária

Testemunha:

Diego Victor de Freitas Mesquita
Valdir Sader Gasparotto

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA**PORTARIA/CMD/RH Nº. 397, de 13 de setembro de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Rescindir contrato temporário de MATHEUS DHIOVANNY

VASCONCELOS PORTINE, servidor temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 10 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATA - COMTUR**Ata COMTUR 001/2021**

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada no Centro de Convenções Antônio Tonani na Avenida Guaicurus, número dois mil e trinta, nesta cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul, estavam presentes em reunião Cleriston José Recalcatti (Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) que a presidiu, os conselheiros titulares do COMTUR, Amarildo Ricci (Associação Dourados – MS Receptivo), Edson Aparecido Lopes (Secretaria Municipal de Cultura), Giovanni Dal Molin (CDL) e Marcos Eneias Pereira Santos (ABRASEL), os conselheiros suplentes Adolfo Ribeiro Garcia (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), Celeste Alves Venancio (MS Receptivo), Daniele Muniz da Silva Vieira (SEBRAE) e Dores Cristina Grechi (curso de turismo da UEMS), o representante Eduardo Nascimento (Câmara Municipal de Dourados) e as participantes Danieli Tatim Szephanhuk

(estagiária da Secretaria de Desenvolvimento Econômico) e Tathiane de Castro Rosa (Departamento de Turismo - SEMDES). A reunião teve a seguinte pauta: Eleição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Dourados, com o preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário. O Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico, Cleriston José Recalcatti, saudou a todos os presentes direcionando para a apresentação dos recursos e projetos de turismo em andamento no município e assim declarou aberta a reunião para que cada um dos participantes se apresentasse. Em seguida, explicou o regimento interno do Conselho e os cargos disponíveis para eleição, ressaltando que somente os membros titulares têm direito de votar e ser votado, enquanto os suplentes têm prerrogativa apenas de votar na ausência de seu titular, e abriu para indicação dos nomes que irão compor a nova diretoria. Giovanni Dal Molin, presidente por dois mandatos, colocou seu nome a disposição para um cargo. A UEMS representada por Dores Cristina Grechi ficou de verificar com a titular Camila Benatti sobre a disponibilidade de cargos, mas já enfatizou que sua função

ATA - COMTUR

enquanto instituição é dar suporte técnico necessário. Amarildo Ricci, representante da Associação Dourados – MS Receptivo sugeriu a troca de cargos com Celeste para que ela passe de suplente para titular, assim concorrendo à vaga de presidente do COMTUR. Cleriston José Recalcatti e Amarildo Ricci salientaram a importância de montar um novo calendário de eventos para o município, enfatizando a necessidade de ser BIANUAL. O Secretário Cleriston José Recalcatti sugeriu que a Associação Dourados – MS Receptivo apresente seu plano de atividades para conhecimento de todos os conselheiros nas próximas reuniões. Outro assunto tratado entre Amarildo, Dores e Cleriston foi a importância da ativação do Grande Dourados Convention & Visitors Bureau, no qual Dores Cristina explanou que a nossa função é incentivar as empresas a se organizarem a este retorno, já que se trata de uma entidade sem fins lucrativos com caráter misto. Ficou acordado entre os participantes que a eleição acontecerá na próxima reunião e, durante este intervalo será feita a organização dos

cargos de titular e suplente das instituições e o levantamento de novas indicações para preenchimento da diretoria do COMTUR. O próximo encontro ficou agendado para o dia nove do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas, via Google Meet. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião para que fosse lavrada esta ata, às dez horas e dez minutos, a qual, depois de lida e aprovada, lavro, dato e assino, eu Cleriston José Recalcatti, juntamente com os conselheiros presentes.

Giovani Dal Molin
Dores Cristina Grechi
Amarildo Ricci
Marcos Eneias Pereira Santos
Celeste Venâncio

Cleriston José Recalcatti
Daniele Muniz da Silva Vieira
Edson Aparecido Lopes
Adolfo Ribeiro Garcia

ATA - PREVID**ATA Nº. 14/2021****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

No dia dois de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Curador na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador, tendo como objetivo discutir sobre os requerimentos enviados pela Diretoria Executiva através do Memorando nº 786/2021: a) Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS DE CONSUMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO E DE COPA E COZINHA, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD; b) Aditamento contratual ou nova contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para fins de prestação de serviços postais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD; c) Contratação de empresa especializada para fornecimento de MOBILIÁRIO, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Sonia Maria Ferreira, Irene Quaresma Azevedo Viana, Ana Rose Vieira, Keila Jonair Soares Peto, Antonio Marcos Marques, Karla de Almeida Battaglin, José Vieira Filho e Dilma Canedo da Silva. Os membros do Conselho Curador: Solange Tumelero, José dos Santos da Silva,

Eugênio Mendes, Solange Silva de Melo e Blavett da Rocha Fucks justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, senhor Hélio do Nascimento, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada por todos os presentes. Em seguida, foi dada a palavra ao Diretor Presidente do PreviD, senhor Theodoro Huber Silva, que informou aos Conselheiros que teve uma reunião com o Prefeito, Secretário Municipal de Fazenda, e Secretário Municipal de Administração, onde foi discutido a respeito do débito do Município para com o PreviD dos anos competência 2017, 2018, 2019 e 2020. Sendo proposto pelo Município: Pagar a dívida de 2017 em 20 de setembro de 2021, pagar a dívida de 2018 e 2019 em 20 de outubro de 2021, e por fim, propuseram o parcelamento do débito de 2020 entre 24 ou 36 parcelas, onde será decidido a quantia das parcelas no mês de novembro de 2021. Por fim, foi dada a palavra a Diretora Administrativa, senhora Silvana Maria Radaelli de Assis, onde solicitou aprovação das contratações de empresa para fornecimento dos serviços citados nos itens “A, B e C” da pauta. Devido a necessidade dos serviços, o Conselho Curador discutiu e aprovou as contratações nos termos do Memorando nº 786/2021. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Hélio do Nascimento
Sonia Maria Ferreira
Irene Quaresma Azevedo Viana
Keila Jonair Soares Peto
Karla de Almeida Battaglin
Dilma Canedo da Silva

Theodoro Huber Silva
Dilma Canedo da Silva
Ana Rose Vieira
Antonio Marcos Marques
José Vieira Filho
Leonardo Landeira

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

AUTO POSTO FORTALEZA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes, localizada na Rua Ciro Melo nº 3075, Vila Lili, no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CARIAGA E SOTOLANI LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação Licença de Simplificada para a atividade de LANCHONETE – COD: 429, localizada na Rua/Av. Ciro Melo, nº 2474 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FABIANE CAMARA DE ARAUJO, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - AA, para a atividade de Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, localizada na Rua EDIBERTO CELESTINO DE OLIVEIRA, 1845 LOJA A - VILA SANTO ANDRE, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FISIOTERAPIA SER VITAL LTDA ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para a atividade de Clínica de Fisioterapia, com atividades de terapia ocupacional, pilates e microfisioterapia, localizado na Rua Oliveira Marques, 3532, Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LEGACY INCORPORADORA SPE LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para atividade de CONSTRUÇÃO DE

UM EDIFÍCIO MULTIRRESIDENCIAL, localizada na Rua Ponta Porã/ Esquina com a Rua Firmino Vieira de Mattos, S/Nº– Bairro: Vila Progresso - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Loteamento Chen Ying SPE Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP e Licença de Instalação – LI para Sistema de Drenagem Urbana, localizado na Rua do Descanso, n. 1.900, Perímetro urbano, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Loteamento Chen Ying SPE Ltda torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para pavimentação asfáltica, localizada na Rua do Descanso, n. 1.900, Perímetro urbano, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

THALYSIE MOROZ LEITE ARAUJO LTDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LAS para atividade do Consultório Odontológico, localizada na Rua Ciro Melo, nº 1480 – sala 06 – Jardim Central, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

TREVISANUTO & ZEVIANI LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença Simplificada (LS) Nº 21.360/2018, para atividade de Lanchonetes, Casas de Chá, Sucos e Similares, Localizado junto a Avenida Marcelino Pires Nº 4.473, Vila São Francisco, Município Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental